

1 2 9 0

INSTITUTO JURÍDICO
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA



Call for Papers and Roles para o UCILeR III Doctoral Students Network 2025 (DocS-Net 2025)

*20 de maio – Presencial
Colégio da Trindade, Universidade de Coimbra, Portugal*

Apresentação

Preâmbulo

A Comissão Organizadora integrada por doutorandas investigadoras colaboradoras do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra convida os/as doutorandos/as em Direito, Ciências Sociais e Humanidades a apresentarem submissões de propostas de intervenção para a terceira edição do UCILeR Doctoral Students Network 2025, a ser realizado ao 20 de maio de 2025 no Colégio da Trindade, em Coimbra, Portugal, com o apoio do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Além disso, convida doutorandos/as e jovens doutores/as (com defesa até 2022) interessados a apresentar candidatura para participarem como debatedores dos painéis a serem realizados durante o DocS-Net 2025.

1. Disposições preliminares

1.1. Este Call for Papers and Roles (CFP) destina-se ao processo de seleção das propostas de intervenção que serão apresentadas no DocS-Net 2025 a realizar-se presencialmente ao dia 20 de maio de 2025 (terça-feira), das 9:00 às 18:30 no Colégio da Trindade, Universidade de Coimbra, Portugal.

1.2. O CFP destina-se também ao processo de seleção de debatedores para os painéis que serão realizados no DocS-Net 2025.

1.3. A receção e seleção das propostas de intervenção e das candidaturas para o papel de debatedor é da responsabilidade da comissão organizadora do DocS-Net 2025, que seguirá as disposições e critérios constantes neste CFP.

2. Estrutura do encontro

2.1. O encontro contará com até cinco painéis, cada um apresentando até quatro oradores, organizados oportunamente de acordo com as intervenções aceites.



2.2. Cada painel terá até dois-duas debatedores/as que farão a abordagem geral sobre o painel e apresentarão comentários e sugestões a cada um dos trabalhos apresentados, além de fazer questionamentos aos/as autores/as.

Apresentação das propostas de intervenção

3. As propostas de intervenção

3.1. As propostas de intervenção consistem em resumos expandidos e poderão ser apresentadas em português, espanhol ou inglês.

3.2. As intervenções selecionadas deverão ser apresentadas no mesmo idioma (português, espanhol e inglês) de submissão do trabalho aprovado.

3.3. Doutorandos/as inscritos/as em programas doutoriais e pós-doutoriais podem apresentar propostas de intervenção, independentemente do ano de ingresso e da universidade à qual estão vinculados.

3.4. Os/as proponentes das intervenções devem dispor de meios eletrónicos de comunicação para troca de informações com a comissão organizadora, cuja comunicação oficial dar-se-á pelo e-mail docsnet@ij.uc.pt.

3.5. As propostas para intervenção devem obedecer os seguintes critérios:

- a) ser apresentadas por um/a autor/a, não sendo recebidas propostas em coautoria;
- b) referir-se a investigações académico-científicas;
- c) observar as regras deste CFP.

3.6. As propostas para intervenção podem ser:

- a) uma versão resumida da investigação doutoral ou pós-doutoral;
- b) um capítulo ou secção da investigação doutoral, podendo referir-se à metodologia ou ao enquadramento teórico;
- c) o estado da arte em torno do tema que é objeto da investigação ou de qualquer outra investigação que o/a proponente esteja a realizar;
- d) parte ou todo de investigação que o/a proponente esteja a realizar;
- e) partes de artigos/trabalhos submetidos nas disciplinas do curso de Doutoramento.

3.7. As propostas constituem um resumo expandido contendo de 800 a 1000 palavras, devem ter pertinência temática com um dos grupos de investigação do Instituto Jurídico¹ e com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030. Os resumos devem ser enviados em arquivo Word (.doc ou .docx.), seguindo o modelo do Anexo B, e devem incluir:

- a) Título da intervenção;
- b) Nome do autor, vínculo institucional, e-mail e ORCID;

¹ Vulnerabilidades, Democracia, Governanças, Sociedades técnicas, Transições ecológicas.



- c) 5 a 7 palavras-chave;
- d) Referências bibliográficas no formato APA.

3.8. O Anexo A deve ser enviado em ficheiro separado, contendo informações pessoais, dados do trabalho (grupo de investigação do IJ e ODS), minibiografia, autorização para publicação e consentimento para uso de imagem e som.

3.9. O envio das propostas de comunicação deve ser efetuado por meio do endereço eletrónico docsnet@ij.uc.pt até o dia 13 de abril de 2025.

3.10. Cada autor/a pode apresentar apenas uma proposta.

4. Seleção das propostas de intervenção

4.1. A Comissão Organizadora selecionará as intervenções/trabalhos a integrar o programa final do DocS-Net 2025.

4.2. O resultado será comunicado pela Comissão Organizadora aos/as respetivos/as proponentes até o dia 04 de maio de 2025.

4.3. A seleção das propostas observará os seguintes critérios:

- a) atendimento aos critérios do CFP;
- b) pertinência e relevância temática em relação aos objetivos do DocS-Net 2025;
- c) rigor científico;
- d) clareza na identificação da problemática abordada;
- e) pluralidade e interdisciplinaridade dos temas a serem abordados no DocS-Net 2025.
- f) confirmar a sua presença no Colégio da Trindade no dia do evento.

5. A participação dos autores das intervenções

5.1. A preparação e a apresentação da intervenção no dia do encontro serão de responsabilidade do respetivo autor e deverá ser realizada em até 10 minutos. Mais tempo poderá ser atribuído a cada autor dependendo do número total de participantes a apresentar.

5.2. Os autores selecionados para apresentação poderão contar com meios de apresentação por PowerPoint.

5.3. Cada autor/a deve:

- a) colaborar com a divulgação do DocS-Net 2025;
- b) estar atento ao programa final e estar presente no local e data do evento;
- c) cumprir os prazos estabelecidos em CFP e demais regras e orientações transmitidas pela comissão organizadora;
- d) realizar a inscrição no prazo previsto, sendo considerada a desistência tácita em caso contrário.



Apresentação das candidaturas dos debatedores

6. Papel dos/as debatedores/as

6.1. Os/as debatedores/as serão responsáveis por:

- a) ler previamente todos os trabalhos enviados para o painel;
- b) apresentar a visão panorâmica sobre como as intervenções do painel se conectam, podendo gerar insights sobre possíveis investigações colaborativas entre os/as oradores/as;
- c) oferecer comentários analíticos, críticas e sugestões construtivas, levantando questões ao final de cada painel para consideração dos autores, sobretudo quanto ao significado e aprimoramento da contribuição científica dos trabalhos, que possam ajudar os autores a avançar nas suas investigações.

7. Candidatura e seleção dos debatedores

7.1. Poderão apresentar candidaturas para atuar como debatedor quaisquer pessoas doutoradas até 2022 e doutorandos/as e pós-doutorandos/as devidamente inscritos em instituições académicas, não importando o ano de ingresso e a universidade a que está vinculado, desde que sejam aptos a conduzir discussões científicas nos idiomas oficiais do evento (português, inglês e espanhol).

7.2. Os/as candidatos/as devem dispor de meios eletrónicos de comunicação para troca de informações com a comissão organizadora e com os debatedores dos painéis.

7.3. As candidaturas devem ser apresentadas pelo próprio candidato através do endereço eletrónico docsnet@ij.uc.pt até o dia 13 de abril de 2025.

7.4. As candidaturas devem conter:

- a) nome, endereço eletrónico, contacto de telemóvel e vinculação institucional do/a candidato/a;
- b) indicação das áreas científicas em que se sente apto a atuar como debatedor/a;
- c) mini resumo biográfico com 7 a 10 linhas;
- d) indicação de currículo científico (preferencialmente CiênciaVitae e/ou ORCID);

8. Seleção dos/as debatedores/as;

8.1. A Comissão Organizadora selecionará os/as debatedores/as que participarão dos painéis do DocS-Net 2025.

8.2. O resultado será comunicado pela comissão organizadora aos respetivos candidatos até o dia 04 de maio de 2025.

8.3. A seleção dos candidatos observará o atendimento aos critérios do CFP e a afinidade entre a especialidade do candidato e as temáticas dos painéis do DocS-Net 2025.

8.4. Após ser comunicado sobre a seleção, o candidato deverá:





- a) realizar a respetiva inscrição no DocS-Net 2025 e confirmar a sua presença no Colégio da Trindade no dia do evento;
- b) receber e ler antecipadamente o conteúdo das intervenções, preparando-se para comentá-las e debatê-las durante o DocS-Net 2025.

8.5. Não havendo candidatos suficientes ou compatíveis com os painéis, a comissão organizadora poderá formular convites para que pessoas que preencham os requisitos do item 6.1. possam atuar como debatedores durante o DocS-Net 2025.

Outras disposições

9. Programa final

9.1. Os autores das intervenções selecionadas bem como os debatedores selecionados serão incluídos no programa final imediatamente após a inscrição.

9.2. A inscrição e a participação são isentas de taxas.

9.3. O programa final será publicado nas páginas do IJ nas redes sociais e encaminhado aos inscritos pelos meios eletrónicos disponíveis.

10. Disposições Finais

10.1. A participação dos autores e debatedores implica o conhecimento das presentes regras e a tácita aceitação das condições do processo de seleção deste CFP e seus eventuais aditamentos, bem como orientações posteriores encaminhadas pela comissão organizadora, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A comissão organizadora estruturará o livro de resumos o qual poderá ser disponibilizado online em endereço eletrónico a ser posteriormente divulgado.

10.3. Os atos relativos ao presente processo seletivo, convocações, avisos e comunicados serão encaminhados pelos meios eletrónicos disponíveis.

10.4. O acompanhamento das informações e comunicações relativas ao presente CFP é de responsabilidade exclusiva dos interessados.

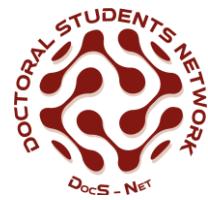
10.5. Os termos deste CFP poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, sobretudo quanto aos prazos e datas.

10.6. As ocorrências não previstas neste CFP, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela comissão organizadora.



1 2 9 0

INSTITUTO IVRIDICO
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA



11. Cronograma

CRONOGRAMA DO III DOCTORAL STUDENTS' NETWORK

Data	Atividade
13 de abril	Envio do resumo expandido e propostas de moderação
04 de maio	Divulgação dos trabalhos aceitos e dos debatedores aprovados. Envio do programa completo
11 de maio	Prazo final de inscrição dos oradores
16 de maio	Prazo final de inscrição como ouvinte (participação no evento)
20 de maio	III Doctoral Students' Network (DocS-Net)
03 de junho	Envio da versão final dos resumos após considerações da apresentação

Coimbra, 07 de março de 2025

A Comissão Organizadora

ANEXO A

Informações necessárias



1 2 9 0

INSTITUTO IVRIDICO
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA



Nome:

E-mail:

Telemóvel:

Vinculação Institucional:

SDG da Agenda 2030:

Grupo de Investigação do Instituto Jurídico:

Título do trabalho:

Minibiografia (até 8 linhas):

Autorização a publicação

Declaro, para os devidos efeitos, que concedo gratuitamente ao Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra a autorização para publicação do resumo expandido acima identificado no Caderno de Abstracts do III DocS-Net, que circulará entre os participantes do evento, além de ficar disponível no respetivo website e eventualmente ser arquivado no repositório institucional. A subscrição da presente declaração não implica a renúncia à titularidade dos direitos de autor nem ao direito de usar a obra em trabalhos futuros, os quais são pertença do seu criador intelectual.

(assinatura)

Declaração de consentimento para captação e utilização de imagem, som e cedência dos direitos de imagem:

Eu, _____ declaro de minha livre vontade e sem nada ter a obstar, para todos os efeitos legais, que permito ao Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a captação e gravação de imagens e/ou som, no âmbito da minha participação no DocS-Net 2025, realizado no dia 20 de maio de 2025 no Colégio da Trindade em Coimbra. Declaro também que autorizo, de forma gratuita, permanente, incondicional e definitiva, que tais imagens possam ser arquivadas e reproduzidas na página web e redes sociais do Instituto Jurídico.

Coimbra, 25 de fevereiro de 2025.

(assinatura)



ANEXO B: MODELO DE RESUMO EXPANDIDO

Título em fonte Garamond, tamanho 14, em negrito, com a primeira letra da frase em maiúscula: se houver subtítulo, é inserido logo após dois pontos

Nome do autor¹

Palavras-chave: São indicadas em ordem alfabética 5 a 7 palavras ou expressões representativas do artigo, separadas por ponto e vírgula.

Introdução

Este modelo é a referência para a apresentação do resumo expandido para o DocS-net. O artigo usará processador de texto Word (arquivo com extensão .doc ou .docx), página A4 com margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,5 cm, com espaço 1,5 entre linhas, fonte Garamond, tamanho 12². Citações de até 40 palavras entram no meio do parágrafo entre aspas. A partir de 40 palavras entram em destaque abaixo do parágrafo em fonte tamanho 11:

Citações com mais de 40 palavras aparecem deste modo no texto. Devem observar margem de 3 cm e estar com fonte Garamond tamanho 11. Devem ser seguidas da referência no formato autor-data como neste exemplo (Canotilho, 2020, p. 19)

1. Capítulo

Os capítulos e subcapítulos são redigidos em fonte Garamond, tamanho 12, negrito, justificados à esquerda e numerados (1., 2., 3., etc....).

1.1 Subcapítulo

2. Capítulo

¹ Vinculação académica, e-mail e ORCID.

² As notas de rodapé são redigidas em fonte Garamond, tamanho 10, com espaço simples e justificadas.



1 2 9 0

INSTITUTO IVRIDICO
FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA



3. Considerações finais

As referências são incorporadas no texto com o modelo autor-data seguindo o modelo APA 7^a edição (Canotilho, 2020, p. 19).

Referências (seguir o modelo APA 7^a edição – conforme alguns exemplos abaixo. Sugestão para investigação: <https://apastyle.apa.org/products/publication-manual-7th-edition>).

Canotilho, J. J. G. (2019). Sobre a indispensabilidade de uma Carta de Direitos Fundamentais Digitais da União Europeia. *Revista do Tribunal Regional da 1^a Região*, 31(1), 69-75.

Hopt, K. J. (2013). Comparative corporate governance: the state of the art and international regulation. In A. M. Fleckner & K. J. Hopt (Eds.), *Comparative Corporate Governance: A Functional and International Analysis* (pp. 5– 99). Cambridge University Press.

Sousa, R. V. A. C. de (1995). *O direito geral de personalidade*. Coimbra Editora.

